



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>25 MAR. 2019</p> <p><i>Helder Ribeiro Oliveira</i> Secretário Legislativo</p>	INDICAÇÃO	Nº <u>165</u> /19
AUTORIA: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA – PROS			

INDICA ao Diretor Geral de Estradas e Rodagens, Senhor Erasmo Meireles e Sá, em caráter de urgência, a execução dos serviços de manutenção da estrada de acesso ao Centro de Ressocialização Cone Sul, que se inicia no Km 04 da BR-364, localizada no município de Vilhena – RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188 do Regimento Interno, **INDICA** ao Diretor Geral de Estradas e Rodagens, Senhor Erasmo Meireles e Sá, em caráter de urgência, a execução dos serviços de manutenção da estrada de acesso ao Centro de Ressocialização Cone Sul, que se inicia no Km 04 da BR-364, localizada no município de Vilhena – RO.

Plenário das Deliberações, 18 de março de 2019.

Anderson Pereira
Deputado Estadual – PROS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº _____ / _____
AUTORIA: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA – PROS			

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Deputados,

Esta indicação tem como objetivo indicar ao Diretor Geral de Estradas e Rodagens, Senhor Erasmo Meireles e Sá, em caráter de urgência, a necessidade de execução de serviços de manutenção, como patrulhamento e cascalhamento, da estrada que se inicia no Km 04 da BR-364, localizada no município de Vilhena – RO.

A estrada é a principal via de acesso ao Centro de Ressocialização Cone Sul e está localizada entre plantações de soja, sendo utilizada diariamente pelos produtores rurais para o escoamento de produção, pelos agentes penitenciários a caminho da unidade para a realização de serviços indispensáveis, como as escoltas, transferências e atendimentos médicos, além das demais pessoas que fazem uso da via diariamente. Em razão disto, elevo a importância da realização da manutenção da via, com o serviço de patrulhamento e cascalhamento, com maior relevância e urgência, visto que a problemática só aumenta com o passar dos dias.

Segundo informações fornecidas, a estrada encontra-se em estado precário, com muitos buracos e em razão do atual período de chuvas, vem apresentando grande acumulo de água e lama, ocasionando desgaste excessivo aos automóveis que ali transitam e impossibilitando a passagem de pedestres.

Há notícia que a via não se trata de uma rodovia estadual e considerando que não há iniciativa da prefeitura para que seja realizada a



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº _____ / _____
AUTORIA: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA – PROS			

manutenção da mesma, o serviço de manutenção é de suma importância por se tratar de via de acesso a um presídio estadual e para oferecer trafegabilidade aos condutores de veículos, bem como, ao deslocamento das pessoas que a utilizam, como os agentes penitenciários e produtores rurais.

Diante do exposto, ressalto a necessidade de execução de serviços de manutenção, como patrulhamento e cascalhamento, da estrada que se inicia no Km 04 da BR-364, localizada no município de Vilhena – RO.

Dessa forma, peço o apoio dos Nobres Deputados para a aprovação da presente Indicação.

Plenário das deliberações, 18 de março de 2019.


Anderson Pereira
Deputado Estadual – PROS